

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**PORTARIA Nº 6.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora pública **Jociane Naiara Junges**, matriculada sob nº 17957/3, cargo de Professor(a), no período de 22 de fevereiro a 21 de junho de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 24 de fevereiro de 2023.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 1.425, de 24/02/2023.